



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 18 de julho de 2025

Ano XIX

nº 3065



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA. Dispensa de Chamamento Público. Processo nº: 11/2025. Dispensa n.º 02/2025. Objeto: refere-se ao Processo de Dispensa de Chamamento Público, nos termos do art. 30, VI, da Lei Federal n.º 13.019/2014 e art. 19, § 2º, IV, do Decreto Municipal n.º 2.653, de 10 de julho de 2023, para formalização de parcerias com organizações da sociedade civil - OSC's com a finalidade de executar atividade visando a consecução de interesse público e recíproco que envolva a transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso para custeio do serviço de acolhimento institucional de alta complexidade na modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

Organização da Sociedade Civil – OSC	CNPJ	Valor em R\$	Vigência	Público-alvo
União Allan Kardec – Lar dos Idosos	00.068.985/0001-97	650.459,14	8 (oito) meses	Idosos acolhidos pela OSC
Casa de Repouso da Sociedade São Vicente de Paulo	22.604.680/0002-76	230.534,90	3 (três) meses	Idosos acolhidos pela OSC

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 2.653, de 10 de julho de 2023, considerando o disposto no art. 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, face à existência de interesse público para a celebração dos termos de colaboração entre o Município de Monte Carmelo-MG e as organizações da sociedade civil em referência torna pública a justificativa do Processo n.º 11/2025, Dispensa de Chamamento Público n.º 02/2025, conforme § 5º do art. 19 do Decreto Municipal n.º 2.653, de 10 de julho de 2023, e em face do inciso VI do art. 30 da Lei Federal n.º 13.019/2014 que dispõe que a administração pública poderá dispensar a realização do Chamamento Público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política (incluído pela Lei nº 13.204, de 2015). Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e § 6º do art. 19 do Decreto Municipal n.º 2.653/2023, admite-se a impugnação a esta justificativa, a ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, no Protocolo Geral da Prefeitura de Monte Carmelo, situado na Avenida Olegário Maciel, n.º 129, 1º andar, Centro, das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, ou pelo e-mail departamentodeparceriasoscs@montecarmelo.mg.gov.br, cujo teor deverá ser analisado em até 05 (cinco) dias da data do respectivo protocolo ou do recebimento do e-mail, conforme o caso. Monte Carmelo/MG, 18 de julho de 2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG
Secretaria Municipal de Inclusão Social

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a substituição dos lotes doados por meio do Edital Público nº 01/2023 da Secretaria Municipal de Inclusão Social, nos termos da Lei Municipal 2.257, de 23 de junho de 2025.

A Secretária Municipal de Inclusão Social, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto nos arts. 6º e 37, caput, da Constituição da República Federativa de 1988, arts. 5º, parágrafo único, 11, VIII, e 91, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica de Monte Carmelo, Leis Municipais nº 754, de 05 de dezembro de 2008, 2.016, de 14 de novembro de 2023, 2.257, de 23 de junho de 2025 e Portaria nº 13.276, de 21 de novembro de 2023, alterada pela Portaria nº 15.229, de 30 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que foi identificado que alguns dos lotes anteriormente doados, no âmbito do processo regular, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.016/2023, serão substituídos em razão de ocupação irregular e das condições das áreas para construção das moradias;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal 2.257, de 23 de junho de 2025 autorizou este Município de Monte Carmelo a desafetar, desdobrar, substituir e doar as áreas localizadas no Bairro Ruy Barbosa.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi realizado o sorteio para a substituição dos lotes localizados nas Quadras 48 e 49 do Bairro Santa Rita pelos lotes que serão desdobrados no Bairro Ruy Barbosa.

Art. 2º A substituição dos lotes será formalizada mediante a assinatura de termo, em caráter irrevogável e irretratável.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br

NEIVIA ELISANGELA RODRIGUES COSTA
Secretária Municipal de Inclusão Social

QUADRA 49	LOTE QUE FOI DOADO	LOTE QUE SERÁ SUBSTITUÍDO
76	BENEFICIÁRIA FABIANA ALVES REZENDE Lote de Terreno de nº 05, Quadra nº 49, localizado na Rua Jordelino Cassiano de Oliveira	Lote 05 da Quadra 07 – Ruy Barbosa
69	VANESSA MARIA DOS SANTOS Lote de Terreno de nº 06, Quadra nº 49, localizado na Rua Jordelino Cassiano de Oliveira	Lote 13 da Quadra 15 – Ruy Barbosa
01	LIANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS Lote de Terreno de nº 07, Quadra nº 49, de frente para Rua Jordelino Cassiano de Oliveira	Lote 10 da Quadra 07 – Ruy Barbosa
12	LÍDIA DE MELO VICENTE Lote de Terreno de nº 08, Quadra nº 49, localizado na Rua Jordelino Cassiano de Oliveira	Lote 04 da Quadra 07 – Ruy Barbosa
21	MARIA ANGÉLICA PIRES RIBEIRO Lote de Terreno de nº 09, Quadra nº 49, localizado na Rua Jordelino Cassiano de Oliveira	Lote 02 da Quadra 07 – Ruy Barbosa
06	VIVIANA PIRES DE OLIVEIRA Lote de Terreno de nº 10, Quadra nº 49, localizado na Rua Jordelino Cassiano de Oliveira	Lote 20 da Quadra 07 – Ruy Barbosa
55	ROSIRLEI GONÇALVES DOS SANTOS Lote de Terreno de nº 11, Quadra nº 49, localizado na Rua Durval Martins Soares	Lote 21 Quadra 07 – Ruy Barbosa
40	CAMILA SOBRINHO MARTINS Lote de Terreno de nº 12, Quadra nº 49, localizado na Rua Durval Martins Soares	Lote 11 da Quadra 07 – Ruy Barbosa
30	JOCILIANA SANTOS DA SILVA Lote de Terreno de nº 13, Quadra nº 49, localizado na Rua Durval Martins Soares	Lote 03 da Quadra 07 – Ruy Barbosa
36	LILIAN LEMES DA SILVA Lote de Terreno de nº 14, Quadra nº 49, localizado na Rua Durval Martins Soares	Lote 01 da Quadra 07 – Ruy Barbosa
39	MARLI APARECIDA DE SOUZA Lote de Terreno de nº 15, Quadra nº 49, localizado na Rua Durval Martins Soares	Lote 13 da Quadra 07 – Ruy Barbosa
60	KARLI APARECIDA VALE DE OLIVEIRA Lote de Terreno de nº 17, Quadra nº 49, localizado na Rua Durval Martins Soares	Lote 16 da Quadra 15 – Ruy Barbosa
50	LORRANE FERNANDES ROCHA Lote de Terreno de nº 18, Quadra nº 49, localizado na Rua Durval Martins Soares	Lote 15 da Quadra 15 – Ruy Barbosa
23	FLAVIA LUCIA DE JESUS SILVA Lote de Terreno de nº 19, Quadra nº 49, localizado na Rua Durval Martins Soares	Lote 17 da Quadra 15 – Ruy Barbosa
19	DELIANE RODRIGUES DE MIRANDA Lote de Terreno de nº 20, Quadra nº 49, localizado na Rua Durval Martins Soares	Lote 18 da Quadra 07 – Ruy Barbosa

QUADRA 48	LOTE QUE FOI DOADO	LOTE QUE SERÁ SUBSTITUÍDO
57	MAYARA FELIPE Lote de Terreno de nº 02, Quadra nº 48, localizado na Rua Jordelino Cassiano de Oliveira	Lote 12 da Quadra 07 – Ruy Barbosa
66	MARTHA ESTER MOREIRA RAMOS Lote de Terreno de nº 03, Quadra nº 48, localizado na Rua Jordelino Cassiano de Oliveira	Lote 08 da Quadra 07 – Ruy Barbosa
51	KASSIA RIBEIRO DOS REIS Lote de Terreno de nº 04, Quadra nº 48, localizado na Rua Jordelino Cassiano de Oliveira	Lote 22 da Quadra 07 – Ruy Barbosa
09	FRANCIELEM PASSOS DE JESUS SILVA Lote de Terreno de nº 05, Quadra nº 48, localizado na Rua Jordelino Cassiano de Oliveira	Lote 09 Quadra 07 – Ruy Barbosa
25	LIANA DOS ANJOS SOUZA Lote de Terreno de nº 06, Quadra nº 48, localizado na Rua Jordelino Cassiano de Oliveira	Lote 16 da Quadra 07 – Ruy Barbosa
04	CLAUDIANA ROSA PEREIRA Lote de Terreno de nº 07, Quadra nº 48, localizado na Rua Jordelino Cassiano de Oliveira	Lote 15 da Quadra 07 – Ruy Barbosa
08	VIVIANE SILVA DA CRUZ Lote de Terreno de nº 08, Quadra nº 48, localizado na Rua Jordelino Cassiano de Oliveira	Lote 14 da Quadra 15 – Ruy Barbosa
63	ANGÉLICA APARECIDA CLEMENTE GAMA Lote de Terreno de nº 09, Quadra nº 48, localizado na Rua Jordelino Cassiano de Oliveira	Lote 18 da Quadra 15 – Ruy Barbosa
22	ESTER DA SILVA XAVIER Lote de Terreno de nº 10, Quadra nº 48, localizado na Rua Jordelino Cassiano de Oliveira	Lote 17 da Quadra 07 – Ruy Barbosa
15	BRITNEYV GABRIELLE MARQUES VIEIRA Lote de Terreno de nº 11, Quadra nº 48, localizado na Rua Jordelino Cassiano de Oliveira	Lote 06 da Quadra 07 – Ruy Barbosa
17	INGRID NUNES SILVA Lote de Terreno de nº 12, Quadra nº 48, localizado na Rua Jordelino Cassiano de Oliveira	Lote 07 da Quadra 07 – Ruy Barbosa
41	NIVIA MARTINS CARDOSO Lote de Terreno de nº 13, Quadra nº 48, localizado na Rua Durval Martins Soares	Lote 14 da Quadra 07 – Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO/ DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 30 DIAS. SAIBAM todos quantos o presente edital vier ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste o Departamento de Regularização Fundiária informa que tramitam os requerimentos abaixo relacionados sobre a regularização fundiária do BAIRRO SANTA RITA DE CÁSSIA, no qual será conferido prazo de 30 (trinta) dias, para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes, conforme determina a Lei 13.465 de 11 de julho de 2017.

- Endereço: Rua José Scarpelino, nº 541 Lote: 20 Quadra: 44 Requerente: SANDRA MARIA DE FREITAS RODRIGUES E ADEMIR SILVEIRA RODRIGUES
- Endereço: Rua Silvio Macedo, nº 890 Lote: 03 Quadra: 34 Requerente: EDIMEIRE ROSA DE OLIVEIRA; SANDRA ROSA DE OLIVEIRA; ALEXANDRO ROSA DE OLIVEIRA; ELAINE ROSA DE OLIVEIRA
- Endereço: Rua Diógenes Nascimento, nº 486 Lote: 06 Quadra: 35 Requerente: ABADIA HELENA SOARES
- Endereço: Rua Iraci Costa, nº 624 Lote: 08 Quadra: 27 Requerente: REJANE APARECIDA TERENCIO PIMENTA E EDINALDO DELFINO PIMENTA
- Endereço: Avenida Santa Rita de Cássia, S/N Lote: 22 Quadra: 27 Requerente: APARECIDA BRAZ PEREIRA DE OLIVEIRA E JOAO PINTO DE OLIVEIRA
- Endereço: Rua Silvio Macedo, nº 391 Lote: 20 Quadra: 36 Requerente: ALTAMIRO RODRIGUES GOMES
- Endereço: Rua Iraci Costa, nº 641 Lote: 15 Quadra: 33 Requerente: ADRIANA APARECIDA RODRIGUES
- Endereço: Rua Joaquim Vicente, nº 70 Lote: 07 Quadra: 56 Requerente: ORALDA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 18 de julho de 2025** **Ano XIX** **nº 3065**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

FERREIRA DA SILVA

Para conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, cuja cópia encontra-se afixada no átrio da Prefeitura Municipal. Monte Carmelo, 18 de julho de 2025, Eu Karolyne Rosa Vieira Alves Silva, chefe de divisão do Departamento de Regularização Fundiária, o digitei e solicitei a publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão nº 46/2025 - Forma: Eletrônica. Sistema Registro de Preços. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 30 de julho de 2025, às 14:00 horas o Pregão nº 46/2025 - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por item. **Objeto:** Refere-se a Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Carneos e Leite, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo/MG. Licitação Regionalizada, com Cota e Reserva de Itens para Participação exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 15/07/2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 15 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Pregão nº 53/2023. 1º T.A ao Contrato 100/2024 – Contratada: Roberto da Silva Santos - ME, CNPJ: 18.386.498/0001-38. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo MG CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Chaveiro para Confecção e Fornecimento de Chaves, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 100/2024 de 11/07/2025 a 31/12/2025. Data: 10/07/2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 17 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Concorrência nº 02/2024. 2º T.A ao Contrato: 82/2024.

Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratada:** Rosana Reis de Oliveira - ME, CNPJ: 27.105.153/0001-50. **Objeto:** Refere-se à contratação de empresa especializada para execução da obra de engenharia: Construção da UBS Elias de Moraes no Bairro Nossa Senhora de Fátima em Monte Carmelo/MG. **Cláusula 1ª:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 82/2024, por mais 12(doze) meses a partir de 02/07/2025 até 02/07/2026. Data: 01/07/2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

A Prefeitura do Município de Monte Carmelo/MG, usando de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024:

Ficam convocados os candidatos abaixo aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, na Avenida Olegário Maciel, 129, 1º Piso, Centro, no período de 18 de Julho à 28 de julho de 2025, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, para apresentar toda a documentação exigida no item 11.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, homologado em 07 de maio de 2025, para contratação.

O não comparecimento implicará na desistência pela vaga conquistada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC
18 - MÉDICO SAÚDE PÚBLICA	17	GABRIELA CIRLO VENTURA	20309
18 - MÉDICO SAÚDE PÚBLICA	18	LUCAS DE SOUZA GONTIJO PESSOA	20195

Monte Carmelo – MG, 18 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA:03
 083630603
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
 RICARDO FERREIRA – Prefeito

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILE VITÓRIA DE MELO FERREIRA
TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br